



GABINETE DO PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

www.camaratga.mt.gov.br

PORTARIA Nº 116 DE 02 de OUTUBRO DE 2023.

Concede Férias Regulamentares.

O Senhor **ROMER JAPONÊS**, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 43, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município, e combinado com a Lei Complementar nº 143 de 29 de Setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares ao servidor **CAIO GARCIA DA SILVEIRA**, registro 001194, cargo de Administrador legislativo, referente ao período aquisitivo de 12/04/2020 a 11/04/2021, compreendendo o segundo período de gozo entre os dias **23/10/2023 a 01/11/2023**.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente Portaria, revogada as disposições em contrário

Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

ROMER JAPONÊS
Presidente

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar de costume, na data supra.